



AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL – VIDRARIA SR.^a DAS VITÓRIAS, LDA - Presente o ofício DSI/06222, de 2005.07.20, da Direcção - Regional do Norte do Ministério da Economia, relativo ao pedido de autorização de localização industrial, no lugar de Cabeça de Porca, freguesia de Sendim, formulado por Vidraria Senhora das Vitórias, Lda., para efeitos de emissão do parecer a que se refere o n.º 12 do artigo 4.º do Decreto - Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril.

O Director do Gabinete do Plano Director Municipal emitiu o seguinte parecer:

“Através do ofício acima referenciado e da documentação que o acompanha, a DRN do ME remete à Câmara Municipal o pedido de certidão de autorização de localização referido na epígrafe.

Analisada a documentação, verifica-se que a pretensão tem como objectivo instalar uma actividade industrial de *“moldagem e transformação de vidro plano”*, em parte de um edifício licenciado para fins industriais, localizado numa área que está classificada no PDM em vigor como “zona industrial”, no lugar de Cabeça de Porca, Sendim.

Analisada a presente pretensão à luz do PDM em vigor, verifica-se não existir incompatibilidade entre a pretensão e as disposições do mesmo, uma vez que no n.º 2 do art.º 16º o regulamento do PDM admite a instalação de todos os tipos de indústria nas zonas industriais.-----

Assim, naquilo que se refere ao cumprimento do estipulado no PDM, poderá ser concedida autorização de localização a esta actividade industrial no local pretendido.

Superiormente será determinado.”

Deliberação – Aprovada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
